

News Release

DATA: Setembro, 2006

Relatório Europeu da PricewaterhouseCoopers

Indústria Europeia de *Hedge Funds* enfrenta polarização do mercado e escrutínio crescente dos reguladores

A polarização do mercado na indústria europeia de *hedge funds* está a tornar-se cada vez mais provável, enquanto os gestores de *hedge funds* escolhem entre alinhar com os maiores gestores de activos, que funcionam como canais de distribuição para o dinheiro institucional, ou permanecer focados no sector mais tradicional de elevado património líquido. Estas são algumas das conclusões do quarto relatório anual da PricewaterhouseCoopers sobre regulação, tributação fiscal e distribuição de *hedge funds* na Europa.

As opções que os gestores de *hedge funds* enfrentam resultam sobretudo da crescente procura de estratégias de retorno absoluto por parte dos investidores institucionais. O relatório também explora os novos modelos de negócio que estão a ser desenvolvidos para capitalizar as oportunidades que estão a ser oferecidas pelo dinheiro institucional. Independentemente da forma como o mercado vai estar segmentado no futuro, o relatório conclui que a indústria europeia de *hedge funds* vai enfrentar um escrutínio regulatório significativo, com uma atenção crescente sobre o produto subjacente por parte das autoridades reguladoras e fiscais.

António Assis, Partner da PricewaterhouseCoopers, comenta: “à medida que os grandes investidores institucionais alocam mais activos para os *hedge funds*, os melhores fundos do mercado e os respectivos gestores vão ter maior facilidade em aumentar os activos sob gestão, ao contrário do que acontecerá com os gestores especializados de menor dimensão. Claro que os investidores institucionais vão procurar fundos cujas características de referência vão além dos registos do retorno alpha – vão também procurar assegurar boas práticas de *governance* e elevados standards na gestão do risco operacional ou de não-investimento”.

Embora o relatório saliente que, neste momento, a abordagem regulatória é ligeira, esta tem como pano de fundo uma actividade regulatória crescente, quer a nível local quer a nível pan-europeu. Deste modo, o relatório conclui como pouco provável que os *hedge funds* europeus venham a escapar a um escrutínio significativo por parte dos reguladores.

António Assis acrescenta: “o impacto dos reguladores no mercado não deve ser subestimado. No último ano assistiu-se a um aumento sem precedentes no número de documentos de discussão, de consulta e comissões a analisarem a indústria de *hedge funds*. Essa actividade resultou num conjunto de novas regras e vários países alteraram os seus regimes fiscais ou regulatórios. A introdução da Directiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros (MiFID) também irá trazer uma maior formalidade e rigor à organização dos gestores de *hedge funds*”.

O relatório salienta que embora pareça haver uma vontade por parte dos organismos regulatórios de permitir a comercialização de *hedge funds* ou produtos similares a *hedge funds* a nível pan-europeu, a tributação ainda permanece no domínio dos governos dos estados-membros e, actualmente, não

existem muitos indícios de uma vontade real, em diversos territórios, de acomodar produtos não-domésticos. Esta situação conduziu a uma fragmentação do mercado, com alguns países a estabelecerem regimes de *hedge funds* com um tratamento fiscal favorável para os investidores domésticos mas com pouco interesse para os outros. Por outro lado, esta situação também levou os gestores de fundos a procurarem formas de contornar as restrições na distribuição.

As autoridades fiscais também estão a interessar-se pelo sector dos *hedge funds* e o relatório alerta para a rápida expansão do número e opções de estratégias de investimento adoptadas pelos *hedge funds*, o que não só apresenta novos desafios na área da tributação, mas também afecta o tratamento fiscal dos fundos e pode criar riscos fiscais.

António Assis refere ainda: “Com o aparecimento das estratégias dos novos fundos, o risco de criar uma presença fiscalmente tributável numa jurisdição *onshore* da UE aumentou significativamente. Embora as autoridades fiscais estejam atentas a estas questões, não é actualmente claro como vão reagir.”

NOTAS

1. A PricewaterhouseCoopers (www.pwc.com) é, a nível mundial, a maior organização de prestação de serviços profissionais de auditoria, fiscalidade e assessoria fiscal e financeira. Mais de 130,000 profissionais distribuídos por 148 países juntam as suas ideias, experiência e soluções, de forma a construírem confiança pública e a aumentarem o valor aos seus clientes e *stakeholders*.
2. "PricewaterhouseCoopers" refere-se à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Nota adicional para o redactor: PricewaterhouseCoopers é uma só palavra, em que o primeiro P e o segundo C deverão ser escritos em letra maiúscula.